



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



**TABELA DE HORÁRIOS**

EMPRESA: 0037 - EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA EXT: 43 km  
LINHA: 001.0497-540 GUARAPUAVA - TURVO T.P.: 01 h 10 min  
ITINERÁRIO: BR-466  
ASSUNTO: CONVERSÃO LINHA METROPOLITANA PARA RODOVIÁRIA  
PROTOCOLO: 19.174.283-4 VIGÊNCIA: 01/09/2022

**DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS**

<b>GUARAPUAVA</b>	<b>16:00 18:30</b>	<b>TURVO</b>	<b>06:45 17:15</b>
Turvo	17:10 19:40	Guarapuava	07:55 18:25

**FAIXA DE HORÁRIOS PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS**

<b>GUARAPUAVA</b>	<b>08:20 13:20</b>	<b>TURVO</b>	<b>09:30 14:30</b>
Turvo	09:30 14:30	Guarapuava	10:40 15:40

Curitiba 15 de agosto de 2022

*( datado e assinado eletronicamente )*

Maria Elizabete das Neves Bozza  
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **GuarapuavaTurvoREG0037Linha001.049754001.09.2219.174.2834.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza** em 16/08/2022 08:29.

Inserido ao protocolo **19.174.283-4** por: **Silvano Ferrari** em: 15/08/2022 14:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7e428cbf0245d20bbb5d01c096f833f**.